



PROCESSO N.º:	89303/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ:	03.773.942/0001-09
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	IRACI FERREIRA DE SOUZA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PEDRA PRETA
NÚMERO OS:	3524/2023
EQUIPE TÉCNICA:	SIMONE APARECIDA PELEGRINI

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no relatório técnico, confirmado pela informação da supervisão, está em sintonia com as disposições legais.

É o despacho para sequência processual.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2023.

JESSE MAZIERO PINHEIRO
SECRETARIO